

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 036/2022, de 22 de setembro de 2022.

*Dispõe sobre a concessão de
Licença para Tratar de
Assunto Particular, sem
remuneração, a servidor
público municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111, *caput*, da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA VALDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.016.678-33, matrícula nº 237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, com fruição no período compreendido entre os dias **26/09/2022 a 25/09/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de setembro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>